



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quarta-feira • 4 de Março de 2020 • Ano • Nº 1253

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto nº 122 de 20 de dezembro de 2019** - Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Piripá para o exercício de 2019.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPA - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 122 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

**Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Piripá para o exercício de 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 197 de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica autorizado o remanejamento de R\$112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 110 de 14 de dezembro de 2018, conforme demonstrativo abaixo:

#### 10000 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PLENÁRIO</b>		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.800,00	0,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	0,00	4.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.800,00</b>	<b>4.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.800,00</b>	<b>4.800,00</b>

#### 50001 - EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>		
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	73.000,00
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	29.000,00
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	6.000,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	108.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>108.000,00</b>	<b>108.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>108.000,00</b>	<b>108.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>112.800,00</b>	<b>112.800,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2019.

**FLAVIO OLIVEIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal